



## Lupa da cidadania

**\* Sidney Estanislau Beraldo**

Para comentar a situação da educação no Brasil, Anísio Teixeira (1900-1971) costumava dizer: "tudo legal e tudo muito ruim". Recorro à frase do célebre educador brasileiro para ilustrar o dilema que assola os órgãos de fiscalização e controle externo do poder público, aí incluídos os Tribunais de Contas dos Estados. De que adianta apenas inspecionar se determinado município está com sua situação contábil e orçamentária regular e cumpre com a Lei de Responsabilidade Fiscal, enquanto sua população sofre com filas nos postos de saúde ou falta de professores?

As manifestações de rua de junho de 2013 deixaram um recado claro à classe política e que ecoa até hoje: os brasileiros exigem serviços públicos de qualidade em retribuição aos pesados impostos que lhes são cobrados. Cada vez mais, os administradores públicos serão instados a apresentar não apenas lisura no manejo das contas sob sua responsabilidade, mas principalmente resultados positivos à população.

Para responder a estes desafios, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE) apresenta um novo paradigma de controle externo, gestado com a implantação, a partir deste ano de 2015, de uma ferramenta inovadora para mensurar de forma transparente e objetiva a eficácia das políticas públicas municipais.

Trata-se do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), um indicador que irá apurar anualmente o desempenho concreto de sete índices e 150 quesitos da gestão pública dos municípios paulistas: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação.

Após a coleta e checagem de todos os dados fornecidos pelas prefeituras, o TCE irá divulgar em sua página na internet um ranking anual com o índice de efetividade e a pontuação de cada município. Por meio deste indicador, será possível averiguar a situação de cada cidade e sua respectiva evolução (ou regressão) em itens que fazem parte do cotidiano dos moradores, como a destinação do lixo, a construção de creches, o estímulo ao uso racional da água, bem como medidas



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



preventivas adotadas na área da defesa civil contra desastres naturais, apenas para citar alguns poucos exemplos.

Além de estimular uma competição saudável entre as cidades, a divulgação do IEGM garante ao eleitor a possibilidade de monitorar a eficácia da aplicação dos recursos públicos, assegurando uma oportunidade para cobrar dos agentes eleitos e de suas equipes o cumprimento de planos de governo e promessas de campanha. Essa verdadeira lupa da cidadania também permitirá a comparação entre exercícios e gestões distintas, fortalecendo a cidadania e revigorando a democracia.

Assim, inspirado em iniciativas já adotadas por Tribunais de Contas internacionais, como o da Alemanha e da União Europeia, o TCE paulista aprofunda a modernização de sua gestão e coloca-se em sintonia com as aspirações da sociedade por serviços públicos dignos, mais transparência e participação política.

Ao abraçar as potencialidades oferecidas pelos recursos da tecnologia da informação e pelos novos instrumentos de gestão pública, a Corte paulista igualmente amplia o seu modelo e escopo de fiscalização. Deixa de comportar-se apenas como um ente de aferição da legalidade da aplicação dos recursos do povo para transformar-se em uma auditoria de resultados. Em resumo, ter as contas aprovadas pela Corte não poderá ser mais exibido indistintamente como um troféu e atestado de uma boa gestão. Aliado a isso, a população vai demandar também uma performance satisfatória de seu município no ranking do IEGM.

Ao trilhar esse caminho, o objetivo do TCE é contribuir para que, no futuro, as novas gerações possam reescrever uma nova versão para a frase de Anísio Teixeira: “tudo legal e tudo muito bom”.

**\* Sidney Estanislau Beraldo é Conselheiro e Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)**